

PORTARIA MUNICIPAL nº 029/2022

de 27 de janeiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ Prefeito Municipal em Exercício de
Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para reforma de banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís Bela Vista de acordo com o Projeto PAFE pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo proposta das empresas: a) Mão de Obra empresa VOLMIR GILBERTO FRITZEN – CNPJ 14.227.435/0001-88 com endereço na Avenida Jacuí -600, município de Selbach; b) Mármore e Granitos, empresa SCHUMANN MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 39.855.074/0001-45, endereço Rua Anildo Nienow, 65, Lagoa dos 3 Cantos. c) material – GENÉSIO MALDANER E CIA LTDA CNPJ 937988660001-70, endereço Rua João XXIII, 295, Selbach, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

02 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

1236100111014000 – Remodelação/Ampliação/ Reestruturação Escolas de Ensino
Fundamental

44905100.000 – Obras e Instalações (110)

Código Reduzido: 5574

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de janeiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB - OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico